



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Lei nº 182/93 de 20 de outubro de 1993

EMENTA:

Alto adicional ao orçamento vigente Crédito Suplementar, no valor dos índices, e de outras providências.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais, por Lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Alto adicional ao orçamento vigente, crédito suplementar no valor de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros - reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias a seguir indicadas.

01 CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01 - Funcionamento do Legislativo Municipal

3.1.1.1. - Pessoal civil.....Cr\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito acima, serão obtidos pelo excesso de arrecadação de acordo com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O presente projeto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, 20 de outubro de 1993

Afonso Tavares Leite

PREFEITO MUNICIPAL